

**Decreto Nº 22 - de 08 de Fevereiro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 34.894,52 as dotações do Município de PORTO FIRME

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1162, 10 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.894,52 ( trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de PORTO FIRME.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 05 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação

2.05.01.12.361.0003.2.0028-147 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVER ÀS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	34.894,52
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	34.894,52
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	34.894,52
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	34.894,52
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>34.894,52</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 05 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação

2.05.01.12.361.0003.2.0027-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	34.894,52
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	34.894,52
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	34.894,52
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	34.894,52
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>34.894,52</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 08 de Fevereiro de 2019



REGINALDO BARBOSA GONÇALVES  
Prefeito Municipal  
CPF: 633.833.226-53

